

**CONSELHO DA MAGISTRATURA
PERNAMBUCO**

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. DES. LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO (PRESIDENTE), REALIZOU-SE NO DIA 05 (CINCO) DE MAIO DE 2016, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXMºS. SRS. DES. ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO (1º VICE-PRESIDENTE), ANTÔNIO FERNANDO DE ARAÚJO MARTINS (2º VICE-PRESIDENTE), JONES FIGUEIRÊDO ALVES (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA EM EXERCÍCIO), JOSÉ FERNANDES DE LEMOS (SUPLENTE DO DECANO), JOVALDO NUNES GOMES (SUPLENTE), ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO, FÁBIO EUGÊNIO DANTAS DE OLIVEIRA LIMA E EUDES DOS PRAZERES FRANÇA (SUPLENTE).

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMºS. SRS. DESEMBARGADORES ROBERTO FERREIRA LINS (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO E CÂNDIDO JOSÉ DA FONTE SARAIVA DE MORAES, QUE SE ENCONTRAM EM GOZO DE FÉRIAS.

DELIBERAÇÃO

AS MATÉRIAS ABAIXO ELENCADAS FORAM TRAZIDAS AO CONHECIMENTO DO EGRÉGIO CONSELHO DA MAGISTRATURA, QUE, APÓS LARGA DISCUSSÃO ENTRE OS SEUS MEMBROS, CONCLUIU E DELIBEROU QUE:

ISS:

O ISS DEVE SER PAGO PELO PRESTADOR DO SERVIÇO, O NOTÁRIO OU O REGISTRADOR, NÃO PODENDO ESSE ENCARGO SER TRANSFERIDO AO TOMADOR DO SERVIÇO.

INVENTÁRIO E PARTILHA:

NO INVENTÁRIO E PARTILHA O VALOR DO IMPOSTO E DOS EMOLUMENTOS CARTORÁRIOS DEVERÁ INCIDIR SOBRE A MEAÇÃO E/ OU HERANÇA TRANSFERÍVEIS, E NÃO SOBRE O VALOR TOTAL DO PATRIMÔNIO, UMA VEZ QUE METADE DESSE VALOR CONTINUA NA PROPRIEDADE DO CÔNJUGE SOBREVIVO.

TÍTULOS E DOCUMENTOS:

NO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, OS VALORES MONETÁRIOS CONSTANTES DO DOCUMENTO LEVADO A REGISTRO NÃO PODERÃO SER TOMADOS COMO BASE DE CÁLCULO PARA A COBRANÇA DOS EMOLUMENTOS, SALVO QUANDO ESTES VALORES DIGAM RESPEITO A NEGÓCIO JURÍDICO EFETIVAMENTE PACTUADO NO TÍTULO QUE SE PRETENDE REGISTRAR.

DECISÃO:

“DELIBEROU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, ENCAMINHAR CÓPIA DESTA ATA À CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA PARA, CASO ENTENDA NECESSÁRIO, EDITAR ATOS NORMATIVOS DISCIPLINANDO A MATÉRIA, BEM ASSIM AVALIAR A NECESSIDADE DE RECOMENDAR INSPEÇÃO NOS SERVIÇOS REGISTRIS E NOTARIAIS COM O OBJETIVO DE VERIFICAR SE AS RECOMENDAÇÕES ESTÃO SENDO CUMPRIDAS”.

Recife, 05 de maio de 2016.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária